

CTPCU

ATA DA 1.350 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO CTPCU

Aos **dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove**, às quatorze horas, realizou-se na Sala de **Reuniões Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues**, na sede do IMPLURB – Instituto Municipal de Planejamento Urbano, a **1.350** Reunião Ordinária da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano - CTPCU, que foi presidida pelo senhor **Márcio Alexandre Silva**. Constatou-se a presença dos Representantes dos seguintes órgãos: **IMPLURB, SEMEF, SEMMAS, SEMINF, MANAUSCULT, MANAUSTRANS, PGM e SMTU**. Dando início à reunião, o Senhor Presidente perguntou a seus pares se havia alguma retificação a fazer na **Ata 1349ª** Reunião Ordinária. Como não houve manifestação foi a Ata considerada aprovada tendo os membros do colegiado lançado suas assinaturas na mesma. Em seguida foram relatados os seguintes processos:

01 - PROCESSO Nº: 8495/2018

DILIGÊNCIA Nº: 0010/2018

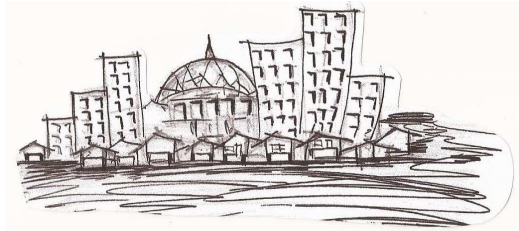
INTERESSADO: DELANE FARIAS DE SOUZA FILHO

ENDEREÇO: Rua Amapá Doce, n.º 177 - Colônia Terra Nova - CEP - 69.015-200. Manaus - AM

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO. REENQUADRAMENTO.

DECISÃO: A Comissão entende ser imprescindível para análise da possibilidade de alteração do uso do solo que o interessado apresente:

- a) Vagas de estacionamento devidamente demarcadas em área interna do lote;
- b) Área de carga e descarga devidamente demarcada dentro do lote;
- c) Identificação da quantidade de veículos utilizados, inclusive para entrega da mercadoria com fotos;
- d) Laudo de ruído assinado por profissional habilitado;
- e) Estudo de Tráfego aprovado pelo Manaustrans;



CTPCU

02 - PROCESSO Nº: 11633/2018

DILIGÊNCIA Nº:0011/2019

INTERESSADO (A): FRANCISCO ALVES DA TRINDADE

ENDEREÇO: RUA POLO NORTE, N.0, BAIRRO NOVA CIDADE

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

DECISÃO: A Comissão manifesta-se **DESAVORAVELMENTE** à mudança de uso do imóvel para uso exclusivamente RESIDENCIAL, manifestando-se FAVORAVELMENTE à mudança de uso desde que seja condicionado ao USO MISTO, mantendo uso comercial dentre os usos a serem explorados.

03 - PROCESSO Nº: 10113/2018

DILIGÊNCIA N.: 012/2019

REQUERENTE: GRAFICA SOLIMÕES EIRELI ME

LOCALIZAÇÃO: AV. SILVES, 1444, RAIZ

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO COM INCLUSÃO DE ATIVIDADE

DECISÃO: A Comissão apesar das informações constantes nos autos, mas em decorrência da prestação de informações necessárias para análise dos autos e em face dos parâmetros para em reenquadramento de atividade tipo 4, aliado ao que foi declarado pelo requerente sobre a sua atividade - o mesmo relata que estoca e manuseia produtos químicos - pelos critérios do Anexo X - Quadro de Reenquadramento de Atividades da Lei Complementar Nº002, de 16 de janeiro de 2014, ressalta-se que não será possível o reenquadramento e, por conseguinte, manifestamos pela **NÃO APROVAÇÃO DA CIT.**

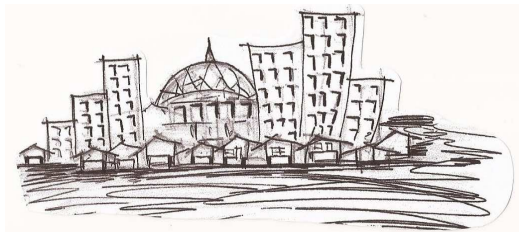
04 - PROCESSO Nº: 2370/2018

PARECER Nº: 0025/2019

REQUERENTE: PARINTINS PARTICIPAÇÕES LTDA

LOCALIZAÇÃO: RUA BICHENOVÍ, nº SN – TARUMÃ-AÇU

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR



CTPCU

OBJETO: ANÁLISE DO EIV

DECISÃO: A Comissão sugere:

Mitigação: Execução de abrigo para as paradas de ônibus denominadas acima como Ponto 2, Ponto 3, Ponto 4, Ponto 6 e Ponto 7.

O projeto do abrigo deverá ser previamente aprovado pela SMTU, antes da sua execução.

Quanto as Medidas Compensatórias:

Considerando a implantação de grande polo gerador de viagens de veículos e pedestres e afim de evitar conflitos, minimizando os seus impactos e evitar graves acidentes, esta CTPCU sugere que a Medida Compensatória seja revertida ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU para realização posterior de obras de infraestrutura necessárias à área.

Quanto à Doação de 5% da área do terreno:

Considerando que o licenciamento de grupamento de edificações em terrenos com mais de 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados) dependerá de cessão gratuita ao Município de um lote destinado ao equipamento comunitário;

Considerando ainda o pedido de conversão da doação da área do terreno em dinheiro para pagamento em 30 vezes;

Considerando que o CMDU diligenciou no Despacho n.º 111/2018 (fls. 184 do processo) pela manifestação do IMPLURB quanto a necessidade de implantação de equipamentos comunitários, com base no art. 109 da Lei complementar n.º 003/2014.

Informa-se que o processo deverá ser encaminhado ao IMPLURB para análise e deliberações.

05 - PROCESSO Nº: 6297/2018

PARECER Nº: 0026/2019

REQUERENTE: CAROLINA CASTILHO ARIMORI



CTPCU

LOCALIZAÇÃO: Av. Cosme Ferreira, Nº 10713 - São José

OBJETO: Certidão de Habitabilidade de Obra de Serviços

EMENTA: Mudança de Uso

DECISÃO: A Comissão se manifesta **FAVORÁVEL** pelo reenquadramento da Atividade de Serviço Tipo 4 para Serviço Tipo 3, de acordo com o Anexo X da Lei Nº 1.838, de 16/01/14, a mesma passou a ser permitida para o local sem a necessidade de cobrança da Outorga Onerosa.

06 - PROCESSO Nº: 2017.00796.00824.0.002669

PARECER Nº 0027/2019

REQUERENTE: RAIMUNDA GOMES FORMIGOSA DA SILVA - 273.998.772-20

LOCALIZAÇÃO: RUA F, LOTE N2 88, QUADRA C, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA DAS LARANJEIRAS –FLORES.

ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA DE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

DECISÃO: A Comissão entende que a diligência pode ser melhor e efetivamente respondida pela Defesa Civil, órgão competente para avaliar e monitorar áreas de risco de deslizamento de terras, bem como adotar as providências cabíveis.

07 - PROCESSO Nº: 10531/2018

PARECER Nº: 0028/2019

REQUERENTE: S M DA S ALENCAR & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA IX, Nº147, CONJUNTO RESIDENCIAL HILÉIA – REDENÇÃO

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

DECISÃO: A Comissão se manifesta **FAVORÁVELMENTE** à alteração do uso do solo para

CNAE/ATIVIDADE:

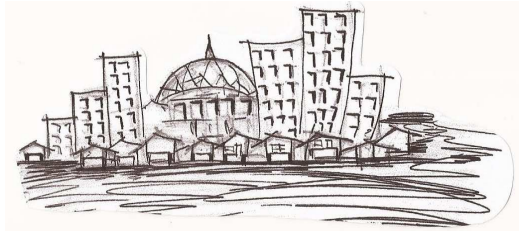
85.11-2-00 - Educação infantil - creche

851210000 Educação infantil - pré-escola;

859290100 Ensino de dança;

859370000 Ensino de idiomas;

USO/CLASSIFICAÇÃO: Serviço – Tipo 2;



CTPCU

com comprovação da anuência pelo requerente de mais de 50% dos moradores numa extensão de 100 metros para cada lado da rua IX, laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros e reforma da rampa de acesso com a desobstrução da sarjeta.

08 - PROCESSO Nº: 11622/2018

PARECER Nº: 0029/2019

REQUERENTE: JG COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.

LOCALIZAÇÃO: RUA DES CANDIDO HONORIO, Nº 92, QD 4, LOT. JARDIM BELVEDERE.

BAIRRO: PLANALTO

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

DECISÃO: A Comissão se manifesta **FAVORAVELMENTE** à alteração do uso do solo para as atividades de acima listadas, com a cobrança da outorga onerosa, a qual só será emitida com o deferimento pelo CMDU e a comprovação da anuência pelo requerente de mais de 50% dos moradores numa extensão de 100 metros para cada lado da rua Candido Honorio.

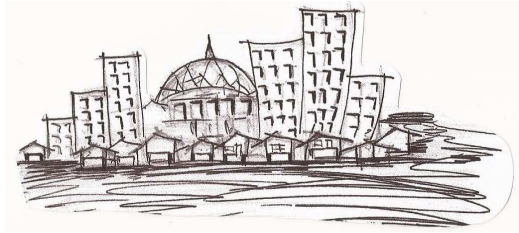
Em função da atividade, de impacto ambiental, condiciona-se, também, projeto de drenagem aprovado pela SEMINF registrando a necessidade de posterior licenciamento ambiental para funcionamento da atividade.

ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradecendo a presença dos seus pares e encerrou os trabalhos. E **para registro, eu CARMEN ZULEIDE CASTRO BARBOSA, Secretária da CTPCU, lavrei a presente ata** que, depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e

Márcio Alexandre Silva
Presidente – CTPCU

Arq. MARCELA BRASIL
Membro Titular - IMPLURB

ALONSO DA SILVA BRAGA
Membro Titular - SEMEF



CTPCU

Arq. CAMILA VERÇOSA S. PINTO
Membro Suplente - IMPLURB

SANDRA MARIA DIAS DANTAS
Membro Suplente - SEMEF

ENEAS VICTOR G. DA COSTA
Membro Titular - SEMMAS

Eng. JOSÉ AUGUSTO C. SENA
Membro Titular - SEMINF

MARLON DA SILVA FERREIRA
Membro Suplente - SEMMAS

HILLACE MOTA LOPES
Membro Suplente - SEMINF

**ROBSON DE OLIVEIRA FALÇÃO
CÉSAR**
Membro Titular - SMTU

**MARCELO DE BORBOREMA
CORREIA**
Membro Titular - MANAUSCULT

ANDREZZA DE SOUZA NEVES
Membro Suplente - SMTU

ADNA LUANA DACOSTA SOUZA
Membro Suplente - MANAUSCULT

Adv. EDUARDO BEZERRA VIEIRA
Membro Titular - PGM

Eng. MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA
Membro Titular - MANAUSTRANS

**JOSÉ CARLOS R. BARROS E
SANTOS**
Membro Suplente - PGM

ANDERSON BRUNO V. DE SOUZA
Membro Suplente - MANAUSTRANS

CARMEN Z. CASTRO BARBOSA
Secretária Titular